



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML
CNPJ N° 09.626.556/0001-62



ATA N° 18
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data: 14 de Outubro de 2019.

Horário: Início: 14h00 / Término: 15:45 horas

Local: Sede do IPML - Sala de reunião

Conselheiros Presentes: Ailton Aparecido Santos, Antonio Carlos Firmino, Maurício Aurélio Mendes, Marta Verginia Espadon, Michel Azevedo Araujo, Tatiana Cristina Henrique Conceição. **Conselheiros Ausentes:** Rogério Ivan Hernandes Pereira apresentou justificativa, e não teve a ausência computada, em observância ao Artigo 21, § 1º, Inciso II, e § 2º, do Regimento Interno do Conselho de Administração, sendo nesta reunião substituído pelo conselheiro suplente Ailton Aparecido Santos. O conselheiro suplente André Luis Toledo, representante da Câmara Municipal encontra-se em férias e justificou sua ausência. **Convidados presentes:** Edilson Rinaldo Merli, superintendente e Vivaldo Moller, Diretor Chefe da Superintendência.

Ata da Reunião: Presidida pela conselheira Tatiana Cristina Henrique Conceição que deu início à reunião extraordinária e em seguida nomeou "ad hoc" conselheira Marta Verginia Espadon para secretariar os trabalhos. A presidente acusou o recebimento do ofício n° 113 do Secretário Municipal da Fazenda, datado de 09-10-2019 que foi enviado ao superintendente do IPML c/c ao Conselho de Administração somente na data de 11/10/2019; e o superintendente encaminhou ofício a presidente do conselho no dia 11/10/2019; o ofício da Secretaria Municipal da Fazenda pede o parcelamento de débitos previdenciários das competências: Julho e Agosto do exercício de 2019, em 60 (sessenta) parcelas; o ofício foi integralmente lido pela conselheira Marta e ficará como parte integrante da ata; ainda com a palavra a conselheira presidente enfatizou trecho do ofício que assim dispõe: *"Frente à necessidade premente de adequação do fluxo de caixa da Prefeitura Municipal de Limeira, em um cenário restritivo para as finanças municipais ante o contexto macroeconômico, em razão da queda na arrecadação do município, e a fim de propiciar o equilíbrio financeiro, solicitamos efetuarem o parcelamento dos saldos remanescentes correspondentes aos repasses das contribuições previdenciárias patronais, que totalizam R\$ 8.308.334,94 (oito milhões, trezentos e oito mil, trezentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos) em débitos junto ao Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, ..."*; que o superintendente Edilson solicitou a presença do Diretor Chefe da Superintendência que apresentou uma planilha com todos os parcelamentos existentes no IPML; que a planilha contém os parcelamentos e inclusive a reversão dos imóveis; que o Sr. Vivaldo esclareceu que todos os parcelamentos desde quando iniciaram vem sendo regularmente cumprido pela Prefeitura Municipal de Limeira; que a pedido do superintendente Edilson a planilha de controle dos parcelamentos ficará como parte integrante desta ata; a conselheira Tatiana esclareceu ao conselheiro Ailton que o parcelamento da contribuição patronal diz respeito somente a

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Dand', 'A', 'C', 'S', 'Aup', 'D', and 'M.A.'.



contribuição da Prefeitura Municipal de Limeira e não estão inclusos os valores do Ceprosom e Câmara Municipal; aberta a palavra aos conselheiros, Antonio Firmino é favorável ao parcelamento tendo em vista a necessidade da renovação do CRP; que a prefeitura também vem honrando todos os parcelamentos realizados; o conselheiro Michel entende que a situação atual da prefeitura não reúne condições e que o parcelamento das competências julho e agosto de 2019 também implicará na liberação do CRP; a conselheira Marta concorda com o parcelamento, mas ressalva que o município deve buscar outras formas e alternativas para melhorar a arrecadação e que também concorda porque o município fez outros parcelamentos e vem honrando rigorosamente com eles; o conselheiro Mauricio vota contrário ao pedido de parcelamento, visto que a prefeitura não apresentou qualquer outra proposta para a resolução da dificuldade financeira que foi apresentada em reunião no IPML; que a prefeitura vem postergando a dívida com o IPML o que traz muita preocupação ao conselheiro; Ailton vota favorável ao parcelamento e que não consegue enxergar outra alternativa e o parcelamento vai contribuir para a liberação do CRP; também sustenta seu voto favorável por conta das informações contida da planilha apresentada e que a prefeitura vem cumprindo com os pagamentos anteriores; por fim, após a votação, o pedido de parcelamento requerido pela Prefeitura Municipal de Limeira, foi aprovado por maioria entre seus membros quatro votos favoráveis e um voto contrário.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e da mesma lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai ao final assinada pelos presentes.

Ailton Aparecido Santos	
Antonio Carlos Firmino	
Maurício Aurélio Mendes	
Marta Verginia Espadon	
Michel Azevedo Araujo	
Tatiana Cristina Henrique Conceição	
Vivaldo Moller	
Edilson Rinaldo Merli	